

PREÇÁRIO

Destinatários: alunos da Educação Pré-escolar

Ano Letivo 2020-2021

Serviços Obrigatórios	Ano	Semestre	Mês
Anuidade:			
Inscrição (1 x por ano escolar), Ou Simples	240,00 €		
Ou Completa (com material)	270,00 €		
Propina/Mensalidade,			
Prestação mensal (12x por ano escolar)			291,67 €
ou Prestação semestral (2x por ano escolar) *		1 750,00 €	
ou Prestação anual (1x por ano escolar) *	3 500,00 €		

* Quando solicitado na secretaria

Serviços Facultativos	Ano	Mês	Dia
Alimentação			
Almoço		100,00 €	6,82 €
Lanche		27,50 €	1,88 €
Sopa		-	1,88 €
Serviço de Refeitório		35,00 €	-
Prolongamentos			
Das 16h30 às 17h30		25,00 €	1,70 €
Das 16h30 às 18h30		38,00 €	2,59 €
Das 16h30 às 19h30		52,50 €	3,58 €
Transportes (condicional devido à pandemia COVID-19)			
Nível 1 – Damaia, Falaqueira, Reboleira e Venteira			
2 viagens		75,00 €	5,11 €
1 viagem		37,50 €	2,56 €
Nível 2 – Alfragide, Buraca, Mina, S. Brás, V. Nova, Pendão e Queluz			
2 viagens		87,50 €	5,97 €
1 viagem		43,75 €	2,98 €
Nível 3 – Alfornelos, Brandoa, Carnaxide e Queluz Ocidental			
2 viagens		97,50 €	6,65 €
1 viagem		48,75 €	3,32 €
Nível 4 – Massamá e Moinhos da Funcheira			
2 viagens		105,00 €	7,16 €
1 viagem		52,50 €	3,58 €

[segundo Portaria 809/93, de 7 de Setembro]

Nota 1 – A inscrição inclui seguro escolar.

Nota 2 – A Anuidade, que pode ser liquidada através de propinas/mensalidades, é sempre paga na totalidade, mesmo que o aluno não frequente o externato.

Nota 3 – No valor da mensalidade estão incluídas as seguintes actividades: Educação Física, Educação Musical, Língua Estrangeira (Inglês, a partir dos 4 anos).

Nota 4 – O pagamento da propina/mensalidade contempla a frequência do aluno nas interrupções letivas de: Natal, Carnaval, Páscoa, e nas Férias de Verão.

Nota 5 – A não frequência do aluno, em tempo letivo, só implica descontos nos serviços Facultativos a partir do sexto dia consecutivo (dentro do mesmo mês), havendo sempre uma retenção dos cinco primeiros.

Nota 6 – No caso de irmãos mais novos, as suas mensalidades terão um desconto de 10% (1º irmão) e 15% (2º irmão). Este desconto não abrange os serviços Facultativos

Nota 7 – A direção reserva-se ainda no direito de alterar os valores constantes neste preçário. Esta situação hipotética, onde, logicamente, os Encarregados de Educação serão informados antecipadamente, deve-se ao facto de estarmos a prever valores com uma antecipação alargada (um máximo de 18 meses).